



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 061/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/10/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE).

Considerando o contido no Ofício nº 012/11-PSE, de 09 de setembro de 2011.
Considerando o contido no Processo nº 1330/2003.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 36 (trinta e seis) vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, sendo 25 (vinte e cinco) para o mestrado, destas 02 (duas) para alunos estrangeiros, e 11 (onze) para o doutorado, para o ano letivo de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de outubro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/10/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)